



## Resolução nº 044/2018 - CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS**, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em reunião ordinária realizada em 14 de setembro de 2018,

RESOLVE: **APROVAR** a utilização de recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS, Fonte 726, para a contratação de **serviços de serralheria** no valor total de **R\$ 436,00** (quatrocentos e trinta e seis reais), para manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Alcídio Zaniolo.

São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2018.

**Karen Albini**  
*Presidente do CMAS*